

**PORTARIA Nº 078/2023/SMA
DE 10 DE MAIO DE 2023**

Súmula: “Licença Prêmio concedida aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Licença Prêmio concedida, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
18415/2023	268801	ALCEU CONTADOR JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01/04/2023 À 30/04/2023 01/05/2023 À 31/05/2023 01/06/2023 À 30/06/2023	SMDS
18414/2023	172701	ANDRESSA DE FÁTIMA MAGALHÃES	GUARDA MUNICIPAL	01/04/2023 À 30/04/2023 01/05/2023 À 31/05/2023 01/06/2023 À 30/06/2023	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.05.22 16:12:33 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 15/05/2023 08:05:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022